



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 871/2025

Processo nº 23072.218308/2025-28

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova presencial da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **08/04/2025, às 16h**, presencial na **sala de reunião do departamento - 9º andar prédio da Pós-Graduação**

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre **02/04/2025 até às 23h59min de 06/04/2025**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 2779/2025.

NOME	MATRICULA	E-MAIL
Aline da Rocha dos Reis	2019083242	alinedarochareis@yahoo.com.br
Bruna Pereira Frasson	2019015174	bruna.frasson@freitasferraz.com.br
Eduarda do Prado Ribeiro	2018095689	eduardaprado99@gmail.com
Guilherme Henrique Souza dos Santos	2018088780	guilherme1622@gmail.com
João Gabriel Silveira Novaes	2019083056	joaogsn33@gmail.com
Letícia Carvalho Rocha	2016038840	leticia.carvalhorm@gmail.com
Lorrayne Esther Honorato de Paula	2019015964	l.honoratodepaula@gmail.com
Marcos Augusto Maia Cordeiro	2019018211	marcosaugustomc@gmail.com
Matheus Ricardo Bretas de Oliveira Ricioni	2019067840	matheusricioni2010@gmail.com
Rayan Thales Araújo Maia	2020018572	habbops34782@gmail.com
Sophia Sales Silva	2018090407	sophiasalessilva@gmail.com,
Tamirys Martins Souza	2019067336	tamirysmartins9545@gmail.com
Wirley Tomaz da Silva Viana	2018095417	wirleytomaz@hotmail.com

PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:

- (1) MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO
- (2) HABEAS CORPUS
- (3) INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR
- (4) PROCESSO PENAL E DEMOCRACIA
- (5) TEORIA DAS NULIDADES
- (6) TEORIA DOS RECURSOS
- (7) TEORIA DA PROVA
- (8) PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA
- (9) PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E O PAPEL DOS SUJEITOS PROCESSUAIS NA CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES
- (10) ACORDOS PENAIIS

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4097929** e o código CRC **E6C9BF99**.
